

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 21/2021

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 18/11/2021
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
Presidente

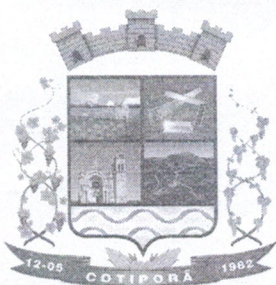
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON – Presidente
INÊS STORTI – 1ª Secretária
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
RENAN LUNARDI – 2º Secretário
ANDRÉ ZANELATTO
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
DENER ZANELLA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, os Senhores Vereadores para a realização da 21ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, passou a palavra para o ver. Sr. Fábio Sperança, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº20/2021, da Sessão Ordinária ocorrida no dia vinte e um de outubro de 2021, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na Sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, quais sejam: Ofício nº 086/2021 do Gabinete do Deputado Federal Paulo Vicente Caleffi PSD/RS. Ofício do Gabinete do Prefeito nº 277/2021. Mensagem do Gabinete do Prefeito nº 002/2021. Ofício do Gabinete do Prefeito nº 278/2021. Ofício do Gabinete do Prefeito nº 280/2021.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Leitura do Ofício nº 280/2021 que encaminha o Parecer nº 21.061 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, referente ao Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal, nº 003283-0200/19-1, referente ao exercício de 2019. O referido Parecer, juntamente com o Processo supracitado, foi encaminhado para as Comissões Permanentes. Foi colocado à deliberação do Plenário os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 052, de 26 de outubro de 2021, que *ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022*. O Projeto relacionado acima foi enviado para as Comissões Permanentes. Projeto de Lei nº 053, de 28 de outubro de 2021, que *AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2021*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 054, de 28 de outubro de 2021, que *DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA PARCEIRIAS DE PAVIMENTAÇÃO NO ACESSO À EMPRESA MONTE VÊNETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 055, de 28 de outubro de 2021, que *DIPÕE SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA, LOCALIZADA NO SEGUNDO DISTRITO DE LAJEADO BONITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

056, de 28 de outubro de 2021, que *ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.104/2011, QUE REESTRUTURA O CONSELHO DE AVALIAÇÃO, APRIMORAMENTO E DISCIPLINA DO SERVIDOR PÚBLICO - CONASP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 057, de 28 de outubro de 2021, que *DISÕE SOBRE O PROGRAMA "SEGUNDO SOL - PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE DE COTIPORÃ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 058, de 28 de outubro de 2021, que *AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2021*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Foi colocado à deliberação do Plenário a Moção de Repúdio nº003/2021, de 03 de novembro de 2021, do Vereador Sr. André Zanelatto que *MOÇÃO DE REPÚDIO. RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. SERVIÇO ESSENCIAL*. A Moção relacionada acima não foi enviada para as Comissões competentes e foi aprovada por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Jovani Zanette, Douglas Penso, Renan Lunardi, Fábio Sperança, Fernanda de Marco e Ivaldino Antônio Frizon. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. Após, marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 18 de novembro de 2021, às dezenove horas e trinta minutos que ocorrerá na Capela Nossa Senhora dos Navegantes, Morro do Céu, Cotiporã/RS. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
Presidente

INÊS STORTI
1ª Secretária